



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54/2016.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/02/16 a 19/03/16

**“DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL-GEFIM”**

JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1153/2011, **DESIGNA**, as pessoas a seguir relacionadas para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal-GEFIM de Boa Vista das Missões, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- João Pedro Brizola Dornelles
- Rosane Maria Savaris
- Kimberlyn Baracy
- Marcieli da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Scheila Catiucia Fagundes Cassineli

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Dionizio Cargnin

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Luis Rogério Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Fermino Dallabrida

A atuação do GEFIM será gratuita e de suma importância para o andamento do Programa de Educação Fiscal.

Está Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Municipal 192/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.


JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090
www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br
CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

